

Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 12/12/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 1.708 Fis. 12

LEI Nº 751/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 41,40 (Quarenta e um reais e quarenta centavos)**, na forma a seguir detalhada:


Código	Descrição	Fonte	Valor
05 – ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
10 – UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	801	R\$ 41,40
TOTAL			R\$ 41,40

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), proveniente de Superávit Financeiro da fonte especificada acima, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR, 11 de dezembro de 2013.



João Claudio Romero
Prefeito Municipal